



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 494/2018

em 11 de junho de 2018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

88 / 18

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 262/2018 – GDS da Diretora Superintendente do Centro Paula Souza, cópia anexa, manifestando a desistência na continuidade do processo que versa sobre o recebimento, mediante doação, do imóvel situado na Rua Anhanguera – Jardim Morumbi, em virtude da indisponibilidade de recursos para viabilizar a implantação da Fatec em Birigui.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR DA LEI MUNICIPAL Nº 6.187 DE 30 DE MARÇO DE 2016”.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos e nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

88 / 18

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR DA LEI
MUNICIPAL Nº 6.187 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei
Municipal nº 6.187 de 30 de março de 2016 que “Dispõe sobre a autorização ao Poder
Executivo a alienar imóvel, por doação, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica
“Paula Souza” – CEETEPS, destinado à instalação da FATEC – Faculdade de
Tecnologia de São Paulo e dá outras providências”.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

OFICIO Nº 262/2018 - GDS

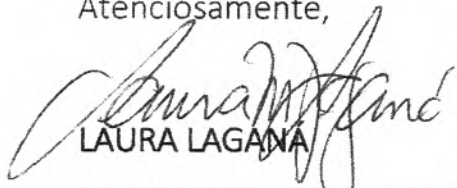
São Paulo, 30 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

O Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, leva ao conhecimento dessa r. Prefeitura, a inevitável necessidade de desistência na continuidade da instrução do processo Ceeteps nº 7001/2016, que versa sobre o recebimento, mediante Doação, do imóvel situado na Rua Anhanguera – Jd. Morumbi – nesse Município, em virtude da indisponibilidade de recurso orçamentário – imprescindível para viabilizar a implantação da futura FATEC de Birigui.

Na oportunidade, externamos a Vossa Excelência os protestos de nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,



LAURA LAGANA

Diretora Superintendente

Ao

Ilustríssimo Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO

DD. Prefeito do Município de Birigui